



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo - COLPAR



São Paulo/SP, 03 de abril de 2019

**Ofício nº 014/2019/CBPQ**

**Aos ilustríssimos senhores membros do Comitê de Instrução e Segurança-CIS  
Comitê de Instrução e Segurança - CIS  
Confederação Brasileira de Paraquedismo - CBPQ**

**Assunto: Relatório de Gestão biênio 2017/2019.**

**Prezados Srs. Membros,**

Com os cumprimentos e saudações de todos os membros eleitos, considerando o encerramento do mandato dos membros deste comitê 30 (trinta) dias após a posse da nova Diretoria da CBPQ, nos termos do que dispõem os artigos 53 e 57 do Estatuto Social, a Diretoria da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPQ, na pessoa de seu Presidente Breno Mello de Assis, encaminha o presente ofício, requerendo informações sobre as atividades deste comitê para fins de análise da possibilidade de recondução.

Desta forma, solicitamos o envio de relatório resumido, no prazo de 10 (dez) dias, com informações sobre os objetivos traçados para o biênio 2017/2019, as realizações alcançadas, as metas atingidas, e o embasamento legal para criação da Comissão de Ética.

Solicitamos ainda o encaminhamento do relatório acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 – Quadro de Membros, Instrutores, Avaliadores e Examinadores;
- 2 – Estatísticas de segurança;
- 3 – Relatório de Cursos de formação, aprimoramento e a segurança realizados nos anos de 2017 e 2018, com respectivas datas, locais e resultados (número de concluintes);
- 4 – Calendário de cursos previstos, se houver.

Sem mais pelo momento. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**BRENO MELLO DE ASSIS**  
**PRESIDENTE - CBPQ**